

O campo do Tarrafal, campo de tortura e de morte.

Como nos demais países fascistas, a ditadura portuguesa também criou um campo de concentração para presos políticos: o campo do Tarrafal, situado nas ilhas Verdes, campo onde ainda hoje existe um grande número de presos, guardados pelas fechadas rejas de arame farpado e pelas reluzentes baionetas dos soldados indígenas.

Não é fácil em meia dúzia de linhas explicar o que representa a imensa tragédia dos presos para ali enviados. Quando um dia se fizer a história do campo do Tarrafal, certamente que toda a gente estremecerá de espanto e de revolta pelas barbaridades ali praticadas.

Falar do Tarrafal é por si só os meios infames empregados pelos ditadores portugueses para aniquilar por uma morte lenta mas infalível todos os que tinham a coragem de se manifestar contra o regime de opressão e tiranía implantado no nosso país.

A semelhança da que se passou nos campos de concentração da Itália e da Alemanha, onde milhares de criadores pagaram com a vida o seu muito amor à liberdade, também no campo do Tarrafal pereceram algumas boas dezenas de idealistas de todos os credos revolucionários, e os que escaparam à morte pode dizer que se encontram com a saúde completamente arruinada para sempre.

Foi em 1934 que este maldito campo foi criado, sendo o objectivo dos seus criadores fazer desaparecer totalmente os que conseguiam sobreviver às torturas infligidas nos antros tenebrosos da P.P.D.B., no continente, ~~vitória~~ de antemão ~~se condignava~~ condenados a uma morte certa os que a polícia de Salazar considerava perigosos para a sua continuação.

nas cadeiras do poder.

Quere dizer: a dita dura portuguesa não tinha com seguido legalizar a pena de morte no nosso país, mas matava-se em segredo dentro das masmorras da P.V.D.B., mediante os barbares espancamentos e outros meios de tortura empregados pelos carreiros e, por ultimo, para os que resistiam a todos estes tormentos e monstruosidades estava ainda, lá longe, nas terras inóspitas, e mortíferas do arquipélago de Cabo Verde, o Tarrafal, onde a morte era mais que certa, sem que a voz das vítimas pudesse ser ouvida pelos seus parentes, amigos ou conhecidos.

Os esbarrhos da P.V.D.B. não tinham peso algum em declarar aos presos com todo o cinismo que "se não declarassem iriam para o Tarrafal donde não voltariam", e aos que para ali eram deportados "que quem ia para ali ia para morrer."

E que ~~existia~~ ~~era~~ assim era, dadas as terríveis ~~que~~ ~~eram~~ condições do clima de Cabo Verde e as pessimas condições dos campos, prova-se pelo imenso número de presos que lá perderam a vida, sobretudo nos primeiros tempos, em virtude da falta de habitações próprias, de pessima e deficiente alimentação, de água inquinada e cheia de vermes e germes mortíferos, dos maus tratos e falta de assistência médica, etc., etc. Mas que importava isso se o objectivo dos ditadores era matar, quanto mais depressa melhor, os presos que eram para ali enviados?

Quando o primeiro director do campo, o célebre Manuel dos Reis, mais conhecido pelo nome de "Manuel dos Arames", entrava de manhã no campo e era informado de que havia falecido mais um preso, ele não exibia o seu desgosto por em vez de um não terem sido mais.



3 - Mas nessa altura a máquina repressiva do campo
ainda não estava devidamente montada. NCI/C.59
^{Montou-se}
~~Organizou-se~~ e ^{aperfeiçoou-se} depois com a chegada
ali do famoso capitão José da Silva, hoje director
do prisão política de Lissabon, ministro figura da ditadura
portuguesa, o homem mais cínico que temos
conhecido, enviado propositadamente à Itália e
à Alemanha para estudar e trasladar para
Portugal os métodos de repressão usados pelo
fascismo nos países.

Expliquei o que foi a obra maciça e vilica dessa
~~abominável criatura~~
~~excruciente figura~~, cuja moral é o que há de mais baixa
e ignóbil, não é impossível.

Desde o sistema de suborno e corrupção adoptado
para levar os presos a denunciar os seus coman-
dados de prisão até à perseguição mais vil e
afrontosa contra os que resistiam aos seus torpes
propósitos, desde o espancamento dos presos e
o seu encarceramento na célebre ^{autocarros de morte} ~~carcer~~ ^{carcer} ~~de morte~~
~~mais~~ ~~de~~ ~~assassinio~~ ^{vantagem} ~~publico~~ ^{conduta} ~~de~~
a cela de morte, e de onde partia livremente toda
a sorte de fuzilas e mísseis, até ao castigo dos
presos pelos mestres mais futeiros, empregando os meios
mais violentos e desumanos, tudo isso posto em
prática pelo célebre capitão José da Silva, impun-
dador-mor da ditadura, e que por desgraca nossa con-
tinua a ser ainda director de uma das cadeias
políticas do país.

O que os presos do Tomafel sofreram sob ^{o seu} ~~mandado~~
~~direcção~~ é horrível! Pelo mais pequeno gesto, pelo
mais simples palavrão, e as mais bolas rígijs ^{sem}
se saber porquê, os presos eram espancados furiosamente.

41. mente e metidos dias e dias na "frigideira", dor
cavindo ~~sobre~~ sobre a pão e a água, dormindo no
clima frio e humido de círculo, sem qualquer agasalho.
Os presos não tinham um instante de se
cego ou de tranquilidade. E fa-se para a "frigideira"
por estar parado e por andar. E por este moti-
vo quase ninguém se arriscava a sair das bama-
cas, senão quando ia para a forma. Além do impe-
dimento de escrever ^{qualquer coisa} da máxima censura na
correspondência (quando esta era permitida) as bus-
cas nas barracas eram contínuas e ai chegava
a quem se encontrasse um inconfessivo lápis ou
um pedacinho de papel escrito à mão ou impresso!

Todas as relações entre os presos eram proibidas
e no trabalho, no refeitório, no lavadeiro e nas oficinas,
a vigilância era o mais rigorosa possível, não se
podendo dar um passo ou dizer uma palavra sem
isso ser conhecido dos esbirros que guardavam
os presos!

Para aquele que ousasse transgredir as seve-
ras ordens estabelecidas, entrava imediatamente
em função o casse-tête e a "frigideira".
íbm que consiste nóm a frigideira? N61 Cx.59



5 A "frigidaria", assim chamada por de veras o color ali ser deveras arficiante e não inverno o frio ser intenso, é um toco casinhotó de cimento, construído fora do campo e dividido em dois compartimentos, cada um dos quais mal chega a ter dois metros quadrados, onde os presos são metidos para cumprimento dos castigos disciplinares aplicados naquele campo.

Nº 46.59

Ficando num sitio absolutamente isolado, o que permite portanto, os presos serem espalhados à vontade ~~entre~~ ^{entre} cereiros este casinhotó não tem luz de qualquer espécie, nem ~~qualquer~~ ^{nenhum} ~~uma~~ ^{de} janela para ventilação. A humidade, ^{de cima} ali é permanente chegando o tecto a gotear ^{água} ~~água~~ sobre os presos, ^{em virtude} resultante da condensação dos vapores exalados pelos corpos. Não existem tamblas num camas de qualquer espécie, tendo os presos que dormir no chão frio e molhado e apenas com a roupa da ordem vestida, pois estando interditado levar para dentro qualque tipo de agasalho, ^{íntimo}, ~~arrumado~~ ^{como} ~~arrumado~~ as suas próprias botas. Só dentro pulula toda a espécie de parásitas e insetos, ratos, baratas, carambas e mosquitos, etc., e como não há luz, os presos são continuamente atacados por esses bicharocos sem que possam eliminá-los.

Geralmente o castigo na "frigidaria" é quase sempre agravado com a condição de metade do tempo a cumprir ali ser a rancho e outra metade ser a pés e água, não faltando depois, na maioria dos casos, o espancamento, o insulto e outras violências praticadas na pessoa dos presos.

Não se cría, porém, que o tempo de castigo na "frigidaria" dure apenas dois ou três dias! Há presos que tiveram de suportar este regime 40, 60 e ⁶⁰ ~~mais~~ dias consecutivos. Quando de uma tentativa

N61/C.59

Q, de Fuga, feita por um grupo de cinco presos, estes depois dearem barbaramente espancados no momento da sua captura e, depois, ainda na secretaria por várias vezes, foram condenados a 60 dias de frigideira, 60 dias, portanto, dormindo no chão fio de cimento e metade do tempo a rachão e metade a pão e água!

Tudo passou-se em março de 1943, sendo director do campo nessa altura o capitão Filipe Nascimento de Barros, ~~além de pelas~~ ^{deputado} ~~conhecido como~~ preso de "Abóbora" em virtude de a alimentação sob o seu mando ser feita em grande parte da abóbora que é vulgar darse aos suinos.

Mas no tempo do ~~céltice~~, ^{deputado} João da Silva houve presos que chegaram a estarem no "frigideira" ainda maior número de dias e a fobia de perseguição era tão grande, que chegavam a ser metidos ao mesmo tempo num ~~único~~ ^{único} compartimento ^{"de frigideira"} 6, 8, 10, 12 e mais presos o que tornava impossível o menor movimento e impossível também a respiração, desmaiando por isso alguns ^{por motivo} com calor e com o ar viciado. Enfim, a "frigideira" marca bem o quanto tem de ~~hum~~ ~~infame~~ ~~criminoso~~ e ~~sistema~~ ~~punk~~ o campo do Farol e os processos de que ~~se~~ se servem os carcerários da ditadura para aniquilar os presos que ali se encontram. Mas não podemos ainda deixar de relatar um facto ~~que~~ Seriam precisas centenas de páginas para descrever todas as infâncias ali praticadas. Mas falando da "frigideira", não podemos deixar de ^{ainda} ~~nos~~ ~~relatar~~ ~~que~~ de um facto ali passado e que redita bem o baixaboa e a ~~falta~~ ^{sua} de humanismo dos ~~alguns~~ ^{mais} ~~outros~~ ~~que~~ ~~foram~~ ~~guardas~~ e ~~sabotá~~ ^{que} ~~que~~ ^{que} diretores daquele campo.

3º o seguinte. Queremos-nos referir ao seguinte:

Quando ~~foi~~ o Dr. Ferreira da Costa, deputado,

I recém ordem de regressar ao continente, foi convocado pelo chefe dos guardas, um tal Sr. Rui, (célebre também pela praguiceio exercida aos presos) a cortar as barbas que usava, medida que afinal só passava de uma verdadeira vingança contra aquele preso, pelo forma ativa como este sempre se havia conduzido para os carcerários, especialmente o director de estás, o célebre "Abóbora", a que já nos referimos.

N61/6.59

Porém, como o Dr. Ferreira da Costa se recusasse a cumprir aquela ordem, verdadeiramente arbitrária e vexatória, foi então metido na infamia "frigideira". Uma vez ali, foi novamente convocado à toqueira, como se se tratasse de um carneiro; que, na virtude de inventando na atitude anteriormente tomada, o chefe dos guardas o dito Am. Rui, apoiado pela força bruta de alguns guardas, e apesar de todos os protestos e todos os esforços feitos pelo Dr. Ferreira da Costa, no sentido de impedir a infâmia que se intentava contra a sua pessoa, o Este Sr. Rui, diziamos, não teve peso em agarrar pelas roupas nrios mais repugnantes e mais violentos para segurar Todos os o Dr. Ferreira da Costa de modo que este barbeiro poderia cortar as barbas, resultando este Dr. Ferreira da Costa sair bastante ferido na cabeça e na cara.

Este caso é uma das muitas amostras das infames muitas infâmias perpetradas na célebre "frigideira", em face do seu isolamento, que está, o que permite, portanto, aos carcerários, toda obrar com toda a liberdade contra os presos, ainda que estes procurem resistir, expondo com todos as suas forças, contra os animais e bárbaros avinhentados dos estibros. do campo.

BN

12 é possível continuar a existir este ~~no campo~~ fatídico, causador de tanta dor e tanta desgraca?

13 Como é possível justificar-se na hora actual, em que uma nova ordem de coisas se estabelece no mundo, tendentes à implementação da Justiça e da Liberdade, a continuação de presos ali, nas terríveis condições que expusemos?

14 Será possível continuar a manter-se de pé o mesmo regime de crueldade e de despotismo em pregado ali pelos carcereiros?

15 Ainda há dias chegou ao nosso conhecimento que o tal senhor Rui, actual chefe dos guardas criature a quesições ~~que~~ nos referimos, cometera mais um monstruoso crime na pessoa do preso Manuel da Costa. Havia de ~~este~~ sido chamado à secretaria para "dar explicações acerca do teor de uma carta que havia escrito a um seu filho, carta em que dizia" que se não tivesse dinheiro para os velhos venderia o pão ou pediria a importância necessária a "qualquer camarada", e tendo o dito tal senhor Rui dito que o preso Manuel da Costa, em vez de proceder assim devia antes ~~de~~ dirigir-se à secretaria e pedir o dinheiro para os velhos, ~~assim~~ como o preso Manuel da Costa declarasse não ~~querer~~ querer auxiliar

13. Tal oferecimento, o dito Sm. Rui considerou o
 no ferido preso a 30 dias de frigideira. ^{Parece} como
 o preso Manuel da Costa era um indivíduo fô de
 idade, e para mais um diabético, ao fim de cum-
 prir a pena o seu estado de saúde teria-se agra-
 vado enormemente, a ponto de, passados alguns
 dias, morrer. Ora o procedimento do ^{dito} Sm. Rui
 neste caso é o que há de mais indigno e barbaro,
 revelando bem os seus maus instintos e o
 seu baixo ^{caráter desportivo & desumano} ~~estejo moral~~. ~~e social~~. E' mais uma
 facanha a acrescentar ao numero de tantos que
 tem praticado ali contra os presos, a quem é de usava
 tratar por tu, ^{com ar} ~~em tom de~~ ^{suspindo} ~~reliximento~~, e que um dia
 pass com ars de superioridade e no sentido de inferiorizar
 os presos, valendo-lhe isso um dia ser advertido por
 um preso, ~~do~~ preso que pela "ousadia" praticada (no seu
 entender), foi também castigado com a "frigideira".

Isto, ^{sendo} uma amostra do procedimento baixo e indigno
 do dito Sm. Rui, revela ao mesmo tempo os métodos
 de violência e de perseguição usados pelos carceri-
 ros no Campo de Tarrafal.

Urge, pois, o mais rápido possível, em nome dos
 Direitos do Homem, da Justiça e da Liberdade
 terminar com o segregado campo e restituí à
 Liberdade ~~de~~ imediatamente os presos que ainda
 ali se encontram indevidamente, no fundo as injun-
 ções dos carceriros e de os torturam de um clima ^{inj}
 piso, tundo e sua sonde si completamente curiada.